

MONSTRUOSIDADE

Bebê morre após ser abusada enquanto dormia ao lado mãe

Foto: Assessoria/Divulgação



A criança foi levada ao pronto-socorro, mas já estava morta ao dar entrada na unidade

Um crime chocou a população rondoniense, na sexta-feira (13), em uma residência localizada na rua Geraldo Pataxó, bairro Lagoinha, região leste de Porto Velho. Uma bebê de oito meses morreu ao ter as partes íntimas dilaceradas por um criminoso ainda não identificado.

A mãe da bebê disse que na manhã de sexta-feira (13), por volta das 8h, amamentou a criança, que em seguida dormiu. Ela relatou à polícia que deixou a menina dormindo em uma cama ao lado da irmã de três anos. A mulher afirmou que também acabou pegando no sono.

Após o meio dia,

a mãe disse para a polícia que ao acordar viu a filha toda ensanguentada nas partes íntimas, e desesperada saiu correndo para a residência da frente onde o pai da criança estaria fazendo almoço. Nisso, um viúvo quem que poderia ter cometido tal

já estava local.

A bebê ainda foi socorrida para a UPA, mas segundo a equipe médica de plantão, ela já estava morta. Os policiais questionaram o pai da criança e ele afirmou que não viu quem que poderia ter cometido tal

“monstruosidade”, pois estava na residência da frente.

A ocorrência foi registrada na Delegacia de Crimes Contra a Vida (DECCV) para a Polícia Civil investigar.

Fonte: Rondôniaovivo

A SANGUE FRIO

Comerciante é morto a tiros dentro do próprio bar

PM registrou o 1º homicídio do mês de setembro na cidade de Ji-Paraná. O comerciante E.B.C. 34 anos, foi morto com dois tiros na cabeça enquanto atendia alguns clientes em seu bar, localizado na Rua T-12, na esquina com a Rua K-2, no bairro Val Paraíso, 2º Distrito, na noite de quarta-feira (11). De acordo com a Polícia Militar, a

vítima estava jogando sinuca com alguns clientes do lado de fora do bar, quando chegou dois indivíduos em uma moto preta. Um deles, se aproximou do comerciante e pediu uma cerveja. E.B.C. entrou no bar e quando se virou para pegar a garrafa no freezer, recebeu o primeiro disparo, que atingiu a cabeça dele. Em

seguida, o assassino efetuou mais um disparo na cabeça da vítima. Um cliente tentou atingir o criminoso com um taco de sinuca, mas não conseguiu. O comerciante foi socorrido pelos amigos ao HM, mas morreu ao dar entrada no pronto-socorro. A Polícia Civil investiga o crime. Fonte: Comando190

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 53/CPL/2019, Processo Nº 1/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (TONNERS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ 10.820.186/0001-89, no valor total de **R\$ 2.769,25**.

Seringueiras, 13 de setembro de 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 53/CPL/2019, Processo Nº 1/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (TONNERS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **A H DAS MORAES - ME**, CNPJ 02.437.839/0001-17, no valor total de **R\$ 1.480,00**.

Seringueiras, 13 de setembro de 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO CONTRATO Nº148/2019

PROCESSO Nº. 1214/2019/SEMAGRI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: NASCIMENTO & TEIXEIRA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ Nº. Nº 10.491.743/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – 2.000.00(DOIS MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM – 8.000.00(OITO MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL S-10, AMBOS OS PRODUTOS DA MARCA IPIRANGA, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SERINGUEIRAS/RO
VALOR R\$= 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.

SERINGUEIRAS/RO; 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA

VALCICLEIA RUFINO BARBOSA
SECRETÁRIA

NASCIMENTO & TEIXEIRA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.– CONTRATADA.

AMAPE

Produção audiovisual
3422-2931

**SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

APOIO

Produtores são beneficiados com transporte de calcário dolomítico

Foto: Assessoria/Divulgação



Os agricultores rondonienses recebem calcário para fortalecer os solos para as plantações

(Da Redação) O governo de Rondônia, por meio da Secretaria Estadual de Agricultura (Seagri), com uma ação forte, voltada para atender a agricultura familiar com aquisição e entrega de calcário dolomítico para aumentar a produção e, automaticamente, a renda da família, desenvolveu duas ações simultâneas para o calcário chegar até as propriedades rurais, os programas Pró-Leite e Mais Calcário.

Pró-Leite

Nestes anos, foram entregues 3.516 toneladas de calcário para 134 famílias de agricultores. De acordo o secretário de Agricultura de Rondônia, Evandro Padovani, o produto foi distribuído para vários municípios do estado. “Pelo programa, o agricultor faz a aquisição do produto e a Seagri realiza o transporte gratuito aos municípios”, explicou.

A previsão, segundo a Seagri, é que até o próximo ano cerca 300 produtores recebam o

calcário.

As cidades beneficiadas pelo Pró-Leite, até o momento, são Urupá, distrito de São Domingos – Costa Marque, Corumbiara, Distrito de Rondominas – Ouro Preto do Oeste, Cacoal, Jaru, Pimenteiras, Cujubim, Vilhena, Mirante da Serra, Vale do Anari, São Francisco, Seringueiras, Alto Alegre dos Parecis, Alto Paraíso, Alvorada do Oeste e Machadinho do Oeste.

Mais Calcário

O calcário melhora a produção dos agricultores, no crescimento e fortalecimento, onde o cálcio e magnésio

estão presente e são indispensáveis na nutrição do plantio.

A Seagri comprou 65 mil toneladas do produto, 24 mil toneladas já foram entregues, contemplando 9.600 agricultores, ainda tem disponível 41 mil toneladas para beneficiar 16.400 produtores rurais.

Pelo Mais Calcário, a Seagri compra o insumo e conta com o apoio das prefeituras para o transporte até a base final.

“Estamos trabalhando para que a nossa agricultura continue nascendo saudável e que os produtores tenham mais lucratividade com suas lavouras. Vamos investir cada

vez mais. Com os dois programas que temos, Mais Calcário e o Pró Leite, ajudamos no desenvolvimento, crescimento e fortalecimento da plantação”, acrescentou Evandro Padovani.

Os municípios beneficiados pelo Mais Calcário são Theobroma, Vilhena, Pimenta Bueno, Chupinguaia e Colorado do Oeste.

O responsável pelas entregas do calcário em Rondônia, José Carlos Cidade, disse que a previsão é que, nos próximos dias, mais 5 mil toneladas sejam entregues.

Com informações de Antônia Lima - Assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/CPL/2019, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 1083-1/SEMAGRI/2019, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 53.834,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REIAS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 087/CPL/2019
Edital Nº. 096/CPL/2019

Processo Administrativo nº GI – 534/2019

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 74/GAB/2019 de 14 de junho de 2019, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE (EXPEDIENTE)**. Estimado no valor de **R\$ 17.405,61 (dezessete reais quatrocentos e cinco reais e sessenta e um centavos)**. Processo Administrativo nº GI-534/2019 – Data para Recebimento de proposta 16/09/2019 a partir das 08:00 h, Até o dia 27/09/2019, até as 08:00h. Data para abertura de propostas dia 27/09/2019 as 08:05h e início da sessão pública: dia 27/09/2019, com início às 10:00 h, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 13 de setembro de 2019.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 074/GAB/2019 de 14/06/2019

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019
PROCESSO 983/SEMSAU/2019
A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Reformulação da Vista Frontal da UBS de São Domingos do Guaporé, localizada na Avenida Costa, Entre Av. Tirandentes e Av. Dep. Luiz E. Magalhães, com Recursos do Superavit, sob fiscalização da **Secretaria Municipal de Saúde,** conforme memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 983/SEMSAU/2019.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **01/10/2019, às 08:00 horas,** na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de **R\$ 199.238,43** (cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

Fonte Recurso: Próprio.

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 13 de Setembro de 2019

José Arriates Neto
Presidente da CPL
Dec. 222/GAB/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO CONTRATO Nº. 140/2019
PROCESSO Nº. 078/2019/SEMEC**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: JOELMA DA SILVA CRUZ 01995999121
CNPJ Nº. 27.617.936/0001-12
OBJETO: EMPRESA QUALIFICADA NO PREÂMBULO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE - TREZE COMPUTADORES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO.
CONVÊNIO Nº. 352/PGE-2018
VALOR R\$= 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES

SERINGUEIRAS/RO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO.
JOELMA DA SILVA CRUZ 01995999121 – CONTRATADA.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)
A Empresa **Y.G. PAIANO,** localizada na avenida transcotontinental nº1658 Bairro casa preta, CEP: 76907-537 na cidade de Ji-Paraná – Rondônia CNPJ:14.295.057/0001-70, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/09/2019 a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GESSO ACARTONADO.**

Ji-Paraná – 12 de setembro 2019.

Anuncie Aqui
Não perca tempo, valorize seu dinheiro

redacao@correiopopular.net
redacao@hotmial.com

JORNAL CORREIO POPULAR
3421-6853

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO CONTRATO Nº.137/2019
PROCESSO Nº. 078/2019/SEMEC**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: POINT CELL TELE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI-ME
CNPJ Nº. 07.134.028/0001-60
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE - DUAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO.
CONVÊNIO Nº. 352/PGE-2018.
VALOR R\$= 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES

SERINGUEIRAS/RO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO.
POINT CELL TELE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI-ME – CONTRATADA.


 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO CONTRATO Nº. 138/2019
PROCESSO Nº. 078/2019/SEMEC**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP
CNPJ Nº. 34.770.156/0001-73
OBJETO: EMPRESA QUALIFICADA NO PREÂMBULO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE - DOIS NO-BREAK, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO.
CONVÊNIO Nº. 352/PGE-2018.
VALOR R\$= 877,88 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES

SERINGUEIRAS/RO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO.
LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP – CONTRATADA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL O SENHOR, **JOSÉ WALTER DA SILVA,** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/CCP/2019,** DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, RESOLVE HOMOLOGAR, **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/CCP/2019,** APRESENTADO PELO PRESIDENTE, CONSTANDO NO **PROCESSO DE Nº 879-1/SEMAGRI/2019,** QUE TEM POR OBJETO: SELECIONAR **04 (QUATRO)** PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO AOS MOLDES DA **LEI 13.019/2014, CONVÊNIO Nº 166/2018/PGE/RO,** EM FAVOR DAS ASSOCIAÇÕES: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 48 - ASQUAOITO CNPJ Nº 63.788.533/0001-08, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ESPORTISTAS DA LINHA T-07 – ASPROSETE CNPJ Nº 02.572.762/0001-98, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PSICULTORES DE ALVORADA DO OESTE – AAPA CNPJ Nº 84.651.694/0001-17 E MARTEBAM – MINI ASSOCIAÇÃO RURAL TERRABOENSE PARA AJUDA MÚTUA CNPJ Nº 01.571.912/0001-86, HABILITADAS A FIRMAR PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO.**

ALVORADA D'OESTE/RO, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO CONTRATO Nº. 139/2019
PROCESSO Nº. 078/2019/SEMEC**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: G.W.E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº. 25.210.060/0001-60
OBJETO: EMPRESA QUALIFICADA NO PREÂMBULO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE - UMA TELEVISÃO LCD OU LED SMARTV, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO
CONVÊNIO Nº. 352/PGE-2018.
VALOR R\$= 2.898,99 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES

SERINGUEIRAS/RO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.

CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO.

G.W.E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CONTRATADA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 067/FPS/PMJP/2019
Designa a Comissão para receber, conferir e certificar serviços de Internet prestados ao FPS – Fundo de Previdência Social.
A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e Decreto Municipal n. 10.617/06 e Decreto n. 10.603/GAB/PMJP/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor a Comissão para receber, conferir e certificar notas fiscais de serviços de Internet, prestados a este Fundo de Previdência Social – F.P.S., os membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte
Anderson Cleiton dos Santos Schmidt
Lanea de França Cirqueira

Art. 2º. Os serviços ora prestados serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria n. 017/FPS/PMJP/2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 09 de setembro de 2019.

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 068/FPS/PMJP/2019
“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 53/FPS/PMJP/2018, da concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor Deusdete Antônio Alves”
A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 10.617/06, e considerando as determinações da Decisão Monocrática nº 0047/2019/GABFJFS do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 53/FPS/PMJP/2018, para fundamentar o ato de **Aposentadoria Voluntária por Idade** concedida em favor do servidor **DEUSDETE ANTÔNIO ALVES,** brasileiro, casado, portador do RG nº 113.154 SSP/GO, e inscrito no CPF nº 031.123.141-15, cadastro/matricula nº 11628, no cargo de Médico Cirurgião, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitido em 11/01/2002, estatutário a partir de 01/08/2005, **com proventos proporcionais** a 6.602/12.775 dias, equivalente a 51,679% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-5506/2018 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c os incisos I, II e III, do artigo 32 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 53/FPS/PMJP/2018, de 05 de novembro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à data da inativação do servidor, em 08 de dezembro de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 11 de setembro de 2019.

Eliane Cristine Silva
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº 10613/GAB/PM/JP/2019

152 As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação.
 153 Os candidatos aprovados com colocação acima do quantitativo de vagas poderão ser convocados em caso de desistência ou não comparecimento dos candidatos aprovados dentro do prazo do edital de convocação, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, na ordem decrescente, dentro do período de validade deste Processo Seletivo.

154 O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital de convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para assinatura do Contrato de Trabalho, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- Original e cópia da carteira de Identidade;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia de Comprovante da última votação ou certidão do TRE;
- Original e cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia de Certidão de Nascimento de filhos (menores de 14 anos e se houver dependente maior de 14 anos, cópia do CPF)
- Original e cópia da Reservista Militar (para masculino);
- 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
- Atestado de aptidão física e mental assinado pelo Médico Perito no Trabalho.
- Original e cópia de comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados a vaga ao qual foi aprovado;
- Original e cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso -, página da última contratação);
- Declaração de bens e rendas;
- Se tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, apresentar o cartão;
- Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (se possuir);
- Original e cópia de Comprovante de residência;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
- Certidão Negativa Cível e criminal (www.fj.ro.gov.br);
- Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
- Registro e carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
- Declaração de Vacina, conforme Portaria nº 597/08/2004 - DOU;
- Cópia Certificados ou Diplomas de Cursos (se tiver);
- Declaração de não acumulo de cargo público;

155 O candidato convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato de Trabalho, dentro do prazo preestabelecido no item 15.4, será tido como desistente tendo o Departamento de Recursos Humanos que convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

161 A homologação do resultado final constará dos candidatos classificados, por vaga e por ordem classificatória decrescente (da maior pontuação para a menor pontuação), e com indicação de classificado de acordo com o quantitativo de vagas e reserva para o restante dos aprovados, e será publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – AROM. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a convocação através de edital de convocação conforme disposto no item 15.1, a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse de conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

162 O prazo de validade do contrato dos aprovados/convocados neste Processo Seletivo Simplificado será por tempo determinado, compreendendo o período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato e posse, podendo ser prorrogado por igual período.

163 Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação, e necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

164 A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a comissão notificar o crime aos órgãos competentes.

165 Qualquer irregularidade documental do candidato constatada no decorrer do período de validade do Processo Seletivo, o eliminará, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição e participação.

166 A classificação no Processo Seletivo, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

167 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o que couber de competência da comissão.

O presente Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/ SEMAS/2019 será valido pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período conforme necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

168 A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos adicionais.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 09 de setembro de 2019.

Hélio da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vagas de Nível Médio: VISITADOR SOCIAL

QUANTIDADE DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	Habilitação PROFISSIONAL/ REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
03	Visitador Social do Programa Criança Feliz	Ensino Médio Completo	1 (um) salário mínimo vigente

ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	13/09/2019
Período de inscrição.	17,18,19 e 20/09/2019
Homologação das inscrições	25/09/2019
Homologação Resultado preliminar e classificação	27/09/2019
Apresentação de recursos do resultado preliminar	30/09/2019 a 01/10/2019
Publicação do Resultados dos recursos	05/10/2019
Publicação da Homologação do Resultado Final dos Aprovados	07/10/2019

Obs.: As datas podem sofrer alterações.

ANEXO III

DIAS 02,03,04,05 E DE SETEMBRO DE 2019

COD	VAGA	VALOR
	Nível Médio	
001/2019	VISITADOR SOCIAL	Inscrições gratuitas

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
Nº INSCRIÇÃO:	DATA DA INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO	Nº DO CID:
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:
VAGA QUE DESEJA CONCORRER: (opção de vaga para o ACS Rural)	
	Cód.
ENDEREÇO	RUA: Nº:
	BAIRRO: COMPLEMENTO:
	CIDADE: CEP:
TELEFONES	RESIDENCIAL: CELULAR:
E-MAIL:	
ESTADO CIVIL:	QUANT. DE FILHOS:
RG/ORGÃO EMISSOR:	CPF:
Número de folhas entregues no ato da Inscrição (Preenchimento pelo representante da Comissão): _____folhas	
Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e, declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas. _____ Assinatura do Candidato	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	Assinatura:
Protocolo de Inscrição	
Nome do Candidato	Nº de Inscrição
	Responsável pela Inscrição

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO, publicado no edital nº 001/SEMAS/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato (a) do processo seletivo concorrendo a vaga de _____ e número de inscrição _____, inscrita no CPF sob o nº _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do Candidato

Recebido em/09/2019

Por.....

(Assinatura e função do servidor que receber o recurso)

ALUGA-SE APARTAMENTO

Aluga-se um apartamento localizado na Av. Aracaju n. 1864 no fundo da Gally Confeções, de frente a Martejipa t-11. Com sala, cozinha, 2 quartos e garagem para carro e moto. Interessados ligar 9.8455-8289.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019
PROCESSO 984/SEMSAU/2019

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Melhorias Frontal na UBS da Avenida Chianca, localizada na Avenida Chianca, Lote 05, Quadra 25, Setor 03, conforme memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 984/SEMSAU/2019.

Data e Local da Sessão Pública: O recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **01/10/2019, às 10:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ **195.124,90** (cento e noventa e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Fonte Recurso: Próprio.

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 13 de Setembro de 2019

José Arriates Neto
Presidente da CPL
Dec. 222/GAB/2019